

LEGENDA DE PONTOS DE INSTALAÇÕES

ÁGUA FRIA

- PONTO DE ÁGUA NO PISO
- PONTO DE ÁGUA (H=20CM)
- PONTO DE ÁGUA (H=40CM)
- PONTO DE ÁGUA (H=100CM)
- PONTO DE ÁGUA (H=220CM)
- REGISTRO DE PRESSÃO (H=100CM)
- REGISTRO DE GAVETA (H=40CM)
- REGISTRO DE GAVETA (H=100CM)
- REGISTRO DE GAVETA (H=180CM)
- VALVULA DE DESCARGA (H=1100CM)

ESGOTO

- PONTO DE ESGOTO (H=40CM)
- PONTO DE ESGOTO (H=80CM)
- PONTO DE ESGOTO (H=210CM)
- PONTO DE ESGOTO NO PISO (150MM)
- RALO BIFONADO (10X10CM)
- CAXA BIFONADA (15X15CM)
- RALO LINEAR (ver medida na planta)

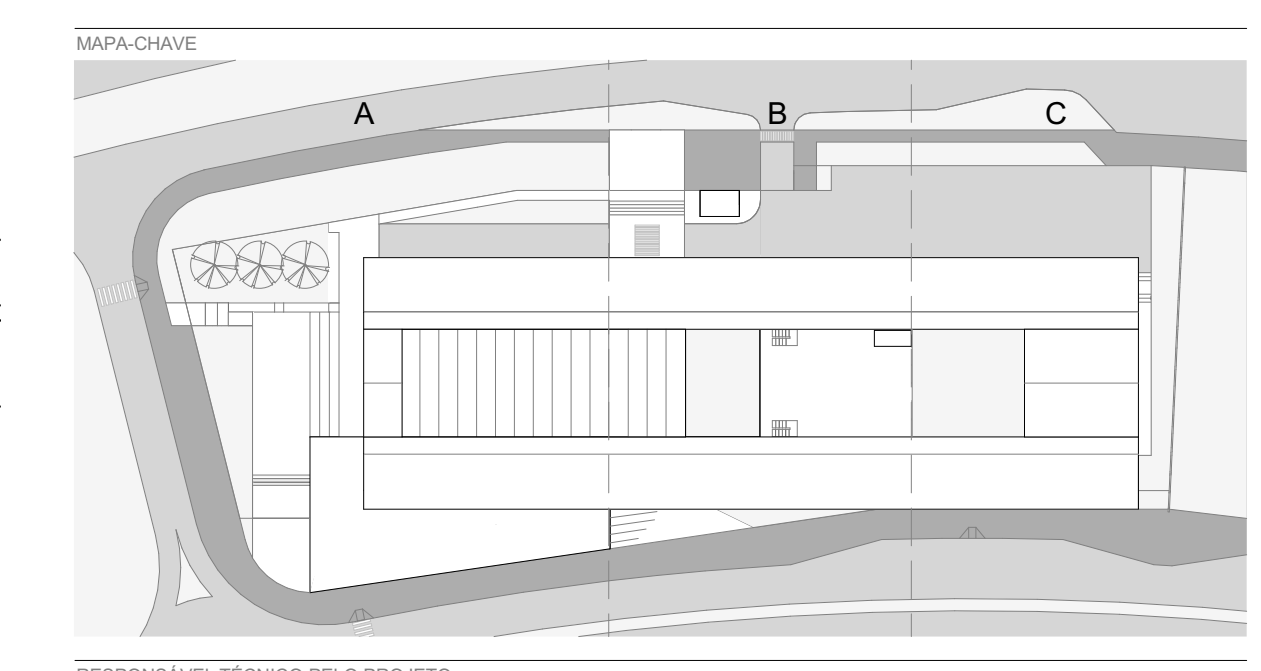
GÁS

- PONTO DE GÁS ENCANADO NO PISO
- PONTO DE GÁS ENCANADO (H=80CM)

Obs: VERIFICAR ALTURA DOS PONTOS CONFORME RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS E LOUÇAS.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
R00	02/12/2019	EMISSÃO INICIAL

- NOTAS**
- NÃO MEDIR O DESENHO, SEMPRE CONSIDERAR AS COTAS.
 - COTAS EM METROS, NÃO SE ENQUILTRAM. TODA COTA INDICADA DEVERÁ SER CONFIRMADA NA OBRA.
 - EM CASO DE INCONFERÊNCIA ENTRE DESENHOS, A ESCALA MAIS AMPLA É A QUE VIGORAR.
 - EM CASO DE DÚVIDA, O ARQUITETO É O ENXERTO RESPONSÁVEL, SEVERA SER CONSULTADO.
 - TODOS OS DETALHES SEMPRE SERÃO MODIFICADOS PELA CONSTRUTORA MEDIANTE EXECUÇÃO DE PROTÓTIPO E APROVAÇÃO PRÉVIA DO ARQUITETO RESPONSÁVEL E DO CLIENTE.
 - OBSERVAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES NBR 9071/15, 15537/16.
 - OBSERVAR AS NORMAS DE INFRAESTRUTURA VIGENTES NBR 8470/14, 957/08, 5074/08, E OUTRAS.
 - OBSERVAR A NORMA DE DESMORFISMO NBR 15.571/13.
 - PONTOS E PAINÉIS DE VIDRO DEVEM TER A TUBULAÇÃO E A ESCALADA DE SEGURANÇA, LAMINADO OU ARMADO.
 - OS GUARDA-CORPOS DEVEM SER EXECUTADOS EM CHAPA DE AÇO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA AS MEDIDAS INDICADAS NO PROJETO, DEVENDO OBEDECER ANKA A NORMA NBR 1471/08.
 - RESISTÊNCIA DO CONTRAFOFO NBR 1077.
 - O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA SE COMPROMETE A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO COM AS VIZINHAS, CONFORME CÓDIGO DE ZONIFICAÇÃO DO DF.
 - OS VÁZIOS DE ACESSO DA ENTREGADA, PARA NORMAS DE ACESSIBILIDADE AS PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO TERÃO LARGURA MÍNIMA DE 0,90M ENTRE PISOS, SEJA EM CAMINHOS PERMANENTES OU TRANSITÓRIOS, COM A TURA MÁXIMA DE 1,5 CM E TRILHOS DE EMBUTIR EM PORTAS DE CORRER.
 - TODAS AS ESCADARIAS DEVEM TER PISOS ANTIDERRAPANTES, O ACABAMENTO LISO E RESISTÊNCIA A 2 HORAS AO FOGO. TODAS AS RAMPAS DEVEM TER PISOS ANTIDERRAPANTES E ANTI-CORRUPANTE.
 - A COTAGEM DE CADA PISO DEVE SER INDICADA EM METROS E CORRESPONDER AO NÍVEL -1,10M DO PROJETO, FOI ADOPTADA A COTA 070,36M COMO COTA ZERO DO PROJETO.
 - A COTAGEM DE CADA PISO DEVE SER INDICADA EM METROS E CORRESPONDER AO NÍVEL -1,10M DO PROJETO, FOI ADOPTADA A COTA 070,36M COMO COTA ZERO DO PROJETO.
 - OS HERRAMENHAS DE HERRAMENHAS E SPRINGERS DEVEM TER RESISTÊNCIA DE 4 HORAS AO FOGO.
 - TODAS AS PORTAS DE SALAS COM MAIS DE 200 PESSOAS TERÃO BARRAS ANTI-PÂNICO NO SENTIDO DA SAÍDA, INSTALADAS A 80CM DO PISO ACABADO.



EDER RODRIGUES DE ALENCAR
CAU 48063-6

OBRA
CENTRO EDUCACIONAL CRIXÁ
AL. CRIZA, LOTE 06, BARRIO CRIZA, SÃO SEBASTIÃO, DF

ETAPA
PROJETO EXECUTIVO

DATA
DEZ | 2019

REVISÃO
R00

QUALIDADE
PLANTA BAIXA - PONTOS HIDRÁULICOS - TRECHO B - TERREO INTERMEDIÁRIO

ESCALA
INDICADA

FOLHA
ARQ-138